

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

1- DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- Realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas na sede do IPMJP, sito na Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa – Paraíba.

1- PARTICIPANTES

- Membros do Comitê de Investimentos: IANNE PORFÍRIO QUEIROZ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO, SUZANA SITÔNIO DE EÇA

2- PAUTA

- Análise da documentação para credenciamento de instituições financeiras.

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e um, às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, localizado na Av. Eng. Clodoaldo Gouvêia, 166 - Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos com o objetivo de analisar a documentação referente ao credenciamento das instituições financeiras: Banco Santander (BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42), Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA (CNPJ: 10.231.177/0001-52), Banco J. Safra S.A (CNPJ: 03.017.677/0001-20), Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA (CNPJ: 06.947.853/0001-11), Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros LTDA (CNPJ: 27.133.825/0001-30), Alaska Investimentos LTDA (CNPJ: 11.752.203/0001-50), Moat Capital Gestão de Recursos (CNPJ: 18.730.786/0001-68), Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00), BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), bem como dos fundos de investimento sob gestão/administração destas. Aberta a sessão pela Presidente do Comitê, a senhora Suzana Sitônio de Eça, a senhora Ianne Porfírio de Queiroz destacou que os processos de atualização de credenciamento das instituições do Grupo Santander e do Grupo Safra foram objetos de análise prévia, em conformidade com a legislação vigente, sugerindo, portanto, a ratificação destas para a data de 31 de março de 2021. Aprovada a sugestão, a reunião prosseguiu com análise da documentação das demais instituições. Uma vez que não foram verificadas pendências impeditivas, conforme documentos arquivados e registros na planilha checklist de credenciamento, o Comitê decidiu, em caráter unânime, pelo credenciamento das demais instituições, bem como dos fundos de investimento sob gestão/administração destas, com referência à data desta reunião. O processo foi pautado nas informações constantes nos Termos de Análise de Credenciamento e/ou Questionários Due Diligence, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações e pelo Manual de Credenciamento do IPMJP. Após o preenchimento e nada mais a ser dito, a Presidente do Comitê lavra a seguinte ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Ianne Porfírio Queiroz	
João Carlos de O. Leão	
Suzana Sitônio de Eça	